



F.L.S. II 94
Assinatura do Funcionário

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE – MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2023. O Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Francisco Martins Pereira, inscrito no CPF nº 158.408.913-04, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 005/2023, **RESOLVE: RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso V da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da empresa **M L FERNANDES – ME**, devidamente inscrita sob o **CNPJ nº 34.703.758/0001-08**, com sede à Rua do Jasmin, 19, bairro Conjunto Primavera, Pedreiras/MA, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados na área de assessoria e consultoria em controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, no valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta do **ORGÃO: ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale. PROJETO/ATIVIDADE: 0103100012.001 Manutenção e Funcionamento das Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terce. Pessoa jurídica.** Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação. Publica-se, para os fins do art. 26 da lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale – MA, 23 de janeiro de 2023. Francisco Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA.